

ALADI/CR/Resolução 353
12 de agosto de 2009

RESOLUÇÃO 353

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA REPÚBLICA DA NICARÁGUA AO TRATADO DE MONTEVIDÉU 1980

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA o disposto nos Artigos 55 e 58, do Tratado de Montevidéu 1980, e as Resoluções 239 e 262, do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO a solicitação de adesão ao Tratado de Montevidéu 1980 apresentada pelo Ministro das Relações Exteriores da República da Nicarágua mediante Nota MRE/DVM-DGA/274/04/09, de 14 de abril de 2009,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Encomendar ao Grupo de Trabalho criado pela Resolução 239 do Comitê de Representantes considerar a solicitação de adesão ao Tratado de Montevidéu 1980 apresentada pela República da Nicarágua.

SEGUNDO.- O Grupo reunir-se-á com a presença de, pelo menos, dois terços das Representações Permanentes que o integram e adotará suas recomendações por dois terços e sem que haja voto negativo.
